



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0138/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **OPTIDATA LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Avenida Getúlio Dorneles Vargas,, Bairro Líder, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.687.282/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **DARLAN SEGALIN**, portador da Cédula de Identidade nº 4.814.736-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 048.861.849-52, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0143/2022 - Dispensa de Licitação nº 0022/2022 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação e infraestrutura em nuvem (modelo IaaS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o Ofício nº 270/2022 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a alteração na descrição dos itens do contrato a fim de adequar com o orçamento enviado pela empresa, ficam retificadas as descrições dos itens 01 e 02 do contrato originário, passando a valer a seguinte descrição:

Item	Descrição	Un	QT	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	Servidor 01 com <u>8vCPU</u> Intel Xeon, <u>12GB</u> Memória, <u>50GB</u> disco SSD, S.O. Linux Ubuntu Server 18.04 LTS Função: Aplicação G-Mus.	Mês	12	690,00	8.280,00
2	Servidor 02 com <u>8vCPU</u> Intel Xeon, <u>8GB</u> Memória, <u>200GB</u> disco SSD, S.O. Linux Ubuntu Server 18.04 LTS Função: Banco de Dados G-Mus	Mês	12	715,00	8.580,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de 2 testemunhas. Xanxerê-SC, 30 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

OPTIDATA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: